



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ


### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA - ME.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA - ME**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **Nelson da Silva Virmond**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 003/2018, firmado entre as partes em data de 26 de janeiro de 2018, cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização de bolsas de estágio remunerado de estudantes regularmente matriculados em instituição pública e particulares de séries finais do ensino fundamental, ensino médio e ensino superior com recrutamento seleção, contratação, renovação, pagamento e desligamento, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada bilateralmente a Clausula Decima Segunda, constante do contrato administrativo nº 003/2018, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias, com vencimento em 29/06/2020.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.


E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal

  
**NELSON DA SILVA VIRMOND**  
Cebrade - Central Brasileira De Estagio Ltda - Me

Testemunhas:

  
**JONES ROBERTO KINNER**  
RG nº 3.654.820-7/PR

  
**CEZAR AUGUSTO SOARES**  
RG nº 9.849.923-7/PR



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**


**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA - ME.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA - ME**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **Nelson da Silva Virmond**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 003/2018, firmado entre as partes em data de 26 de janeiro de 2018, cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização de bolsas de estágio remunerado de estudantes regularmente matriculados em instituição pública e particulares de séries finais do ensino fundamental, ensino médio e ensino superior com recrutamento seleção, contratação, renovação, pagamento e desligamento, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada bilateralmente a Clausula Decima Segunda, constante do contrato administrativo nº 003/2018, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias, com vencimento em 29/06/2020.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.


E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal

  
**NELSON DA SILVA VIRMOND**  
Cebrade - Central Brasileira De Estagio Ltda - Me

Testemunhas:

  
**JONES ROBERTO KINNER**  
RG nº 3.654.820-7/PR

  
**CÉZAR AUGUSTO SOARES**  
RG nº 9.849.923-7/PR